

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 523, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001455/2024-82-e. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Edimundo Nelo de Sousa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001459/2024-61-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0357.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Município de Exu e Região do Araripe, CNPJ: 45.925.177/0001-37, no município de Exu, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 3 (três) ensiladeiras, tombamentos: nº 321.043-9, nº 321.041-5, nº 321.042-2; 50 (cinquenta) kits de irrigação; 50 (cinquenta) caixas d'água 500 litros; 10 (dez) cisternas 15.000 litros; 10 (dez) caixas d'água de 5.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 127.594,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 526, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001459/2024-61-e. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Claudio Wagner Aguiar Barbosa, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001493/2024-35-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0382.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Capim e Sítios Vizinhos, CNPJ: 00.992.196/0001-48, no município de Bodóco, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 22 (vinte e dois) tanques de 15.000 litros, avaliados no valor total de R\$ 108.104,04 (cento e oito mil, cento e quatro reais e quatro centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 559, 11 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº59530.001493/2024-35-e. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. ASSINAM: Edilázio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Leonardo da Silva Ferreira, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001389/2024-41-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0331.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Jurema, CNPJ: 10.141.489/0001-75, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 100 (cem) caixas d' água de 1.000 litros, avaliadas no valor total de R\$ 19.829,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e nove reais) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 488, 12 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001389/2024-41-e. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001391/2024-10-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0332.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Manduri, CNPJ: 00.768.443/0001-27, no município de Santa Maria do Cambucá, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) caminhão, IVECO TECTOR 150-E21, tombamento nº 321.987-8, CHASSI: 93ZA01LF0P8959097, avaliado no valor total de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 487, 12 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001391/2024-10-e. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Luis Antônio de Albuquerque Fernandes Junior, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001347/2024-18-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0319.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares e Rurais da Fazenda Coripos, CNPJ: 54.164.292/0001-27, no município de Santa Maria da Boa Vista, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) retroescavadeira, tombamento nº 321.229-7, CHASSI: XUG08703LNPA00763, avaliada no valor total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 473, 05 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001347/2024-18-e. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024. ASSINAM: José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e José Elairton dos Anjos Silva, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001352/2024-12-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0323.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São José do Egito, CNPJ: 00.812.699/0001-94, no município São José do Egito, no estado de Pernambuco.OBJETO: Doação onerosa de 32 (trinta e duas) caixas d'água de 5.000; 2 (duas) ensiladeiras, tombamentos nº 321.752-2 e nº 321.753-9, avaliado no valor total de R\$ 71.075,70 (setenta e um mil, setenta e cinco reais e setenta centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 474, 05 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001352/2024-12-e. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Luis Carlos Nobrega da Silva, Presidente da Associação.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024

PROCESSO: 59530.001492/2024-91-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90017/2024, que tem por objeto fornecimento carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviços de preparo do solo, transporte de insumos e beneficiamento, visando atender os beneficiários das cadeias produtivas da agricultura familiar de municípios inseridos na área de atuação da Codevasf 3ª/SR, que foram consideradas vencedoras as propostas das empresas: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais) e para o item 3, pelo valor unitário de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), e pelo valor global de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais); ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.303.297/0001-18 para o item 2, pelo valor unitário de R\$ 19.000,00 (deze nove mil reais), e pelo valor global de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais); COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46 para o item 4, pelo valor unitário de R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), e pelo valor global de R\$ 2.799.900,00 (dois milhões,setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), para o item 8 pelo valor unitário de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), para o item 10 pelo valor unitário de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), e pelo valor global de R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais, para o item 14 pelo valor unitário de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), para o item 15 pelo valor unitário de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e pelo valor global de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para o item 17 pelo valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e pelo valor global de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), e para o item 20 pelo valor unitário de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), e pelo valor global de R\$ 1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta reais); ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.124.663/0001-30 para o item 5, pelo valor unitário de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), e pelo valor global de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº27.883.350/0001-08 para o item 6, pelo valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil e oito centos reais), e pelo valor global de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para o item 7, pelo valor unitário de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), e pelo valor global de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o item 11, pelo valor unitário de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para o item 12, pelo valor unitário de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e pelo valor global de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), e para o item 16, pelo valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.500.287/0001-12 para o item 13, pelo valor unitário de R\$ 21.990,00(vinte e um mil, novecentos e noventa reais), e pelo valor global de R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) e para o item 18, pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e pelo valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscritano CNPJ sob o nº 08.563.964/0001-50 para o item 20, pelo valor unitário de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e pelo valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dezmil reais), perfazendo o valor total da Ata em R\$ R\$ 36.866.400,00 (Trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2024

PROCESSO: 59530.002003/2024-18-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90022/2024, que tem por objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas de construção para atendimento de diversas localidades do estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, que foram consideradas vencedoras as propostas das empresas: MCN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.132.950/0001-04, para o item 1, pelo valor unitário de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) e valor total de R\$ 2.696.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais) e para o item 3, pelo valor unitário de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) e valor total de R\$ 7.280.000,00 (sete milhões, duzentos e oitenta mil reais); a XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, para o item 4, pelo valor unitário de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) e valor total de R\$ 10.848.000,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais) perfazendo o valor total da Ata em R\$ R\$ 20.824.000,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024

PROCESSO: 59530.001427/2024-65-e
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90024/2024, que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo carga, transporte e descarga de 8 kits de materiais e equipamentos para irrigação destinados a implantação de ações de fomento à agricultura irrigada em diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Pernambuco, que foi considerada vencedora a proposta da empresa: SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.687.087/0001-64, no preço unitário de R\$ 211.079,01 (duzentos e onze mil, setenta e nove reais e um centavo) por kit e preço total de R\$ 1.688.632,08 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), correspondentes a 8 (oito) unidades do kit composto pelos 20 (vinte) itens licitados do Grupo 1, conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio www.gov.br/compras.

Petrolina, 30 de dezembro de 2024.
JAQUES JOSÉ DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

